

**PARECER N° 00001/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 442/2008.**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que denomina Praça Nelson Francisco, o logradouro público inominado, localizado entre a Rua Jacob Bunel, na altura do no 210 e Rua Soares Meireles, no Distrito de Pirituba.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo com a finalidade de adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer contrário ao projeto.

Segundo a justificativa do autor, o homenageado era muito admirado na comunidade local e foi um paulistano apaixonado por seu bairro. Tanto assim, que lutou com veemência para que um pequeno local no distrito de Pirituba fosse transformado em uma área de lazer para os moradores.

Quanto ao mérito que cabe a essa Comissão analisar, é justa a homenagem a um cidadão que pautou a sua vida em ações voltadas à melhoria da comunidade local. Porém, de acordo com as informações do Executivo Municipal, o nome proposto constitui homonímia, havendo óbices ao prosseguimento da propositura.

Contrário, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/02/2014.

Reis - (PT) - Presidente

Ota - (PROS) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Jean Madeira - (PRB)

Toninho Vespoli - (PSOL)